



Diário Oficial

do Município de Belém

Segunda - feira, 22 de Abril de 2020

Belém-Pará-Ano LXI - Nº 13.978

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL-ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito

ORLANDO REIS PANTOJA

Vice Prefeito

SECRETARIADO

MARIA LUCILENE REBELO PINHO	Chefe de Gabinete - GAB.PREF.
EVANILDE GOMES FRANCO	Secretária de Administração - SEMAD
JOSÉ BATISTA CAPELONI JUNIOR	Secretário de Finanças - SEFIN
DANIEL COUTINHO DA SILVEIRA	Procurador Geral do Município - PGM
RUDINEY BENTES WANZELER	Secret. Munic. de Cont. Integ. e Transp. - SECONT, em exercício
MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO	Secret. de Educação - SEMEC
ANNETE KLAUTAU DE AMORIM FERREIRA	Secretária de Urbanismo - SEURB
SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO	Secretário de Saúde - SESMA
CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES	Secretário de Saneamento - SESAN
ROSIVALDO BATISTA	Secretário de Economia - SECON
MARIA DE NAZARÉ RODRIGUES DA COSTA	Secretária Geral do Planej. e Gestão - SEGEP
SHEILA JACQUELINE PINHEIRO CORREA	Secretária de Habitação - SEHAB
PIO MENEZES VEIGA NETTO	Secretário de Meio - Ambiente - SEMMA
MARIO AZEVEDO PINTO GUIMARÃES FILHO	Coord. de Comun. Social - COMUS
JOSÉ FRANCISCO DE JESUS PANTOJA PEREIRA	Secretário de Esporte, Juvent. e Lazer - SEJEL
JACHONS VALDO DA SILVA TAVARES	Presidente da BELEMTUR, em exercício
GUILHERME FREITAS DE LIMA	Inspetor Geral da Guarda Municipal - GMB

ADMINISTRAÇÃO DIRETA

AMANDA POMPEU DE ANDRADE	Ouvidora Geral do Município - OGM
EDSON SOUZA DA SILVA	Agente Distrital de Icoaraci - ADIC
BENEDITO MARTINHO DE SOUZA CAVALLÉRO	Agente Distrital de Mosqueiro - ADMO
IGOR RAPHAEL MAGALHÃES DA FONSECA	Administrador Regional do Outeiro - AROUT

ÓRGÃOS AUTÔNOMOS

LUIZ GUILHERME MACHADO DE CARVALHO	Presidente do IPMB
PAULA BARREIROS E SILVA CONCEIÇÃO	Presidente do IASB
GILBERTO FELIPE BARBOSA JUNIOR	Diretor - Superintendente da SEMOB
ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO	Presidente da FUNPAPA
MILTON MONTEIRO MARQUES	Presidente da FMAE
FÁBIO ATANÁSIO DE MORAIS	Presidente da FUMBEL
MARIA BEATRIZ MANDELERT PADOVANI	Presidente da FUNBOSQUE
JOELMA GONÇALVES FERNANDES	Presidente da CINBESA
DANILO SOARES DA SILVA	Presidente da CODEM
ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA	Diretora Presidente da AMAE

CÂMARA MUNICIPAL DE BELÉM - CMB

MESA DIRETORA

(BIÊNIO 2019/2020)

PRESIDENTE	Vereador MAURO CRISTIANO FREITAS - DC
1º Vice - Presidente	Vereador FABRÍCIO PEREIRA GAMA - PSD
2º Vice - Presidente	Vereadora SIMONE CAROLE C. KAHWAGE DOS SANTOS - PRB
1º Secretário	Vereador JOHN WAYNE HOLANDA PARENTE - MDB
2º Secretário	Vereador HENRIQUE DE CAMPOS SOARES JUNIOR - PDT
3º Secretário	Vereador JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO - PP
4º Secretário	Vereador AMAURY DE SOUZA FILHO - PT

VEREADORES

JOSÉ WILSON COSTA ARAUJO	Solidariedade
PAULO ALBERTO SANTOS DE QUEIROZ	PSDB
WELLINGTON PROGÊNIO MAGALHÃES	PPS
PABLO RAFAELLO RAYMOND DA SILVA FARAH	Podemos
MARCO ADRIANO ALBUQUERQUE COELHO	PDT
MARCIEL SARAIVA DE ALMEIDA	Patriota
RILDO DE OLIVEIRA PESSOA	Avante
ELENILSON JOSÉ SANTOS DA COSTA	Avante
LUIS ANTÔNIO DA COSTA PINHEIRO JUNIOR	PTC
JOSÉ LUIS ELIAS DE ALMEIRA	Podemos
CLEOSON SOUZA DA SILVA	PR
JOSÉ EMERSON CAMPOS SAMPAIO	PP
CELSE SABINO DE OLIVEIRA SOBRINHO	PSC
JOSÉ MARIA DE SOUZA DINELY	PSC
WASHINGTON COSTA DE ALBUQUERQUE	Sem Partido
ANTÔNIO OLIVEIRA DE LIMA	PRB
WILSON CORDEIRO DE ALBUQUERQUE NETO	PRB
AMAURY DE SOUZA FILHO	PT
GLEISSON OLIVEIRA DA SILVA	PSB
IGOR GUAPINDAIA DE ANDRADE	PSB
NEHEMIAS GUEDES VALENTIM	PSDB
MARIA DE NAZARÉ ALVES LIMA	PSol
FERNANDO ANTONIO MARTINS CARNEIRO	PSol
FRANCISCO ANTÔNIO GUIMARÃES DE ALMEIDA	PSol
JOAQUIM ARISTIDES ARAÚJO CAMPOS	MDB
BLENDA CECÍLIA ALVES QUARESMA	MDB
MOACIR IRAN NASCIMENTO MORAES FILHO	PSDB
ALTAIR DE LIMA BRANDÃO	PC do B
SILVANO OLIVEIRA DA SILVA	PSD
NILDA MARIA PAULA NUNES	PSD

Nesta Edição

GABINETE	Decretos e Portaria
SEMAD	Portarias
SEFIN	Portaria, Extrato, Termo e Autorização
SESMA	Portaria, Avisos, Contratos, Termo e Registros de Preços
SESAN	Pregão Eletrônico e Extrato
SEGEP	Extratos
SEMMA	Portaria
AMAE	Portaria
DIVERSOS	Licença Ambiental

Não jogue lixo na rua.

***DOE SANGUE.
AJUDE A SALVAR MUITAS VIDAS***



Diário Oficial

do Município de Belém

Criado em 09 de Agosto de 1958

Editado pela Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Av. Alm. Barroso, 1312 - Marco, Belém - PA, 66093-020 - Tel.: 3039-7630

www.belem.pa.gov.br/semad – email: <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao>

Impressão: SEMAD

MATÉRIA PARA PUBLICAÇÃO: Devem ser postadas em <http://diario.belem.pa.gov.br/diario-captacao> até às 18:00 horas do dia anterior da publicação.

“O presente exemplar poderá ter caderno suplementar”.

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 96.170/2020 – PMB, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

Altera o Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020, que “Declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial de Saúde – OMS e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a competência que lhe é outorgada pelo inciso vii do art. 94 da lei orgânica do município de Belém - lomb, para dispor sobre a estruturação, organização e funcionamento da administração municipal,

Considerando que também incumbe ao chefe do poder executivo expedir atos próprios da atividade administrativa, a teor do inciso xx do art. 94 da lomb,

Considerando as disposições do decreto nº 95.955 - pmb, de 18 de março de 2020, bem como o dever de adotar e recomendar medidas emergenciais e temporárias complementares de prevenção, controle e contenção de riscos, a fim de reter a disseminação da covid-19, evitando danos e agravos à saúde pública,

Considerando a possibilidade de requisição de bens e serviços, tanto de pessoas naturais como jurídicas, com fundamento no inciso xxv do art. 5º da constituição federal, no inciso xiii do art. 15 da lei federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, e no inciso viii do art. 3º da lei federal nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020,

Considerando a necessidade de adequar e preservar as atividades do grupo de risco dos profissionais da saúde, mantendo a regular prestação dos serviços públicos essenciais no período da pandemia,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 95.955 – PMB, de 18 de março de 2020, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Acrescenta-se um inciso ao art. 3º, numerado como XII, com a seguinte redação:

Art.3º...

XII – Requisição de bens e serviços de pessoas naturais e jurídicas, quando necessário, hipótese em que será garantido o pagamento posterior de indenização justa. (AC)

II – O parágrafo único do art. 5º passa a ter a seguinte redação:

Art. 5º...

Parágrafo Único. Os profissionais de saúde integrantes do grupo de risco realizarão trabalho presencial e serão realocados em serviços que diminuam ou evitem o contato com pacientes suspeitos ou confirmados de COVID-19, de forma que a Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, preferencialmente, os manterá em atividades de gestão, suporte e assistência, nas áreas onde não são atendidos pacientes suspeitos ou confirmados de Síndrome Gripal. (NR)

III – Acrescenta-se o artigo 10-A com a seguinte redação:

Art. 10-A. Para fins de controle epidemiológico da COVID-19, fica instituída a obrigação dos hospitais públicos e privados, filantrópicos ou não, localizados no Município de Belém, de fornecer informações diárias à Secretaria Municipal de Saúde – SESMA acerca do número de leitos de UTI – Unidades de Terapia Intensiva operacionais e ocupados no dia da informação, por meio de mensagem a ser enviada para o endereço eletrônico deressesma@hotmail.com (AC)

IV – Acrescenta-se o artigo 11-A com a seguinte redação:

Art. 11-A Fica estabelecido, a partir de 24 de abril de 2020 e por tempo indeterminado, para todas as pessoas no âmbito do Município de Belém, o uso obrigatório de máscaras de proteção facial não profissional, elaboradas conforme orientação do Ministério da Saúde, a serem utilizadas sempre que sair de casa.

§1º Os estabelecimentos comerciais, industriais e de serviços, bem como as empresas prestadoras de transporte público coletivo deverão fornecer e exigir o uso de máscaras de seus colaboradores e impedir a entrada e a permanência de pessoas que não estiverem utilizando máscara.

§2º Os estabelecimentos deverão afixar cartazes informativos sobre a forma de uso correto de máscaras e o número máximo de pessoas permitidas ao mesmo tempo dentro do estabelecimento.

§3º À população em geral recomenda-se o uso de máscaras artesanais e não aquelas produzidas para uso hospitalar.

§4º As máscaras caseiras podem ser confeccionadas segundo as orientações constantes da Nota Informativa nº 3/2020-CGGAP/DES/MS, disponível na página do Ministério da Saúde na internet: www.saude.gov.br.

§5º Os fabricantes e distribuidores de máscaras para uso profissional devem garantir prioritariamente o suficiente abastecimento da rede de assistência e atenção à saúde e, subsidiariamente, dos profissionais dos demais serviços essenciais.

§6º A inobservância ao disposto neste Decreto sujeita o infrator ao pagamento de multa por deixar de executar, dificultar ou opor-se à execução de medidas sanitárias que visem à prevenção da COVID-19 e sua disseminação, à preservação e à manutenção da saúde, na forma da Lei nº 7.678, de 29 de dezembro de 1993, que instituiu o Código de Vigilância Sanitária, sem prejuízo de eventual responsabilização pelo crime de infração de medida sanitária preventiva, de que trata o art. 268, do Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940, Código Penal. (AC)

V – O art. 17 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 17. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e tem seu prazo de vigência limitado ao disposto nos §§ 2º e 3º do artigo 1º, bem como no artigo 8º, todos da Lei Federal nº 13.979, de 6 de fevereiro de 2020. (NR)

Art. 2º Permanecem inalteradas e em plena vigência as demais disposições do Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020.

Art. 3º O Poder Executivo fará republicar o Decreto nº 95.955 - PMB, de 18 de março de 2020, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 20 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUESCOUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº 95.805/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 15.234/2018-SESMA, de 17.07.2018;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) MICHELLE DA SILVA PEREIRA (2010739-013) do cargo de Assistente de Administração – NM.03, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 01.08.2018. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO

Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95951/2020-PMB DE 17 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 3619/2017-SEMEC, de 16.02.2017;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) MARLIA DORACIRA BARROSO PEIXOTO (0373834-012) do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, do Grupo de Magistério, do Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a contar de 01.06.2013.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR

Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO

Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO

Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.936/2020-PMB DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 26.016/2019-SEMEC, de 27.11.2019;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) BIANCA VENTURIERI (1963503-012) do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, do Grupo de Magistério, do Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a contar de 26.11.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.931/2020-PMB DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 20666/2017-SEMEC, de 30.10.2017;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor ANDRE BARREIROS SILVA (0335185-029) do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, do Grupo Auxiliar, do Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a contar de 30.10.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 12 de Março de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.929/2020-PMB DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 178/2020-SEMEC, de 06.01.2020;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor VALDILENO RODRIGUES ALVES (0393029-018) do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, do Grupo Auxiliar, do Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a contar de 31.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.930/2020-PMB DE 12 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 784/2020-SEMEC, de 13.01.2020;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor ANDERSON PORTAL FERREIRA (0372021-018) do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, do Grupo Magistério, do Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Educação – SEMEC, a contar de 14.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 12 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.903/2020-PMB DE 09 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, e

Considerando os termos do Processo nº 3918/2018-SEMEC, de 23.02.2018;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora IZABEL DE NAZARE FORMIGOSA DOS SANTOS (1894250-017) do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, do Grupo de Auxiliar, do Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a contar de 22.02.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 09 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.797/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 7.204/2018-SESMA, de 26.04.2018;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora MONICA DE SA LELIS (0070629-013) do cargo de Assistente de Administração – NM.03, do Grupo de Nivel Médio, SubGrupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 01.02.2017.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.754/2020-PMB DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 12518/2019-SEMEC, de 28.05.2019;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor JEFFERSON LUIS DA SILVA CARDOSO (0374423-016) do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, do Grupo de Magistério, do Sub Grupo III, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a contar de 28.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 27 de Fevereiro de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.750/2020-PMB DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 2680/2018-SESMA, de 29.01.2018;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor DANIEL DOS SANTOS PINHEIRO (2013320-013) do cargo de Médico – NS.24, do Grupo de Nivel Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 02.03.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.752/2020-PMB DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 11077/2016-SEMEC, de 20.12.2013;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora ROSEANE DO SOCORRO DA SILVA REIS (1964941-013) do cargo de Supervisor Escolar – MAG.07, do Grupo de Magistério, do Sub Grupo III, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a contar de 09.03.2012.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 27 de Fevereiro de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.753/2020-PMB DE 27 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à exoneração de servidores; e

Considerando os termos do Processo nº 9210/2019-SEMEC, de 10.04.2019;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor MARCELO RIBEIRO ANAISSE (0371424-011) do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, do Grupo de Magistério, do Sub Grupo III, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC, a contar de 10.04.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 27 de Fevereiro de 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

MARIA DO PERPETUO SOCORRO F. DE A. COUTINHO
Secretária Municipal de Educação

DECRETO Nº 95.804/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 15.351/2018-SESMA, de 18.07.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) PERLA SUELY GAIA RANIERI (0364894-016) do cargo de Enfermeiro – NS.13, do Grupo de Nível Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 31.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.801/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 17.264/2018-SESMA, de 13.08.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) IVONE DA SILVA COSTA (2087499-025) do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 13.08.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.802/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 17.601/2018-SESMA, de 16.08.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) EDILENE BISPO GOMES (0386529-019) do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 01.09.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.800/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 18.160/2018-SESMA, de 22.08.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ALESSANDRA PAULA DIAS CARNEIRO (0325627-029) do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 30.08.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.799/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 23.234/2018-SESMA, de 16.10.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) GRACY DE JESUS RAMOS DELGADO (0354554-018) do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 16.10.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.855/2020-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 3021/2020-SESMA, de 31.01.2020;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor EDUARDO LANA (0464252-024) do cargo de Técnico de Laboratório – NM.14, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 15.02.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.858/2020-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 36018/2019-SESMA, de 28.11.2019;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor MARCELO HUGO REIS CAMARA (0365823-015) do cargo de Auxiliar Técnico de Computação – NM.04, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 09.12.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.803/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 16020/2018-SESMA, de 30.07.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) THAMIRES CRISTINI CERQUEIRA DA SILVA (0363812-016) do cargo de Assistente de Administração – NM.03, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 30.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.798/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 13617/2018-SESMA, de 27.06.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) LILIANE PENHA VIANA DE LIRA (2008173-016) do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 31.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.690/2020-PMB DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 30921/2019-SESMA, de 08.10.2019;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora LAIS MAURICIO DE OLIVEIRA ALMEIDA DE FREITAS (0482811-013) do cargo de Médico – NS.24, do Grupo de Nível Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 01.10.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.854/2020-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 3441/2019-SESMA, de 04.02.2019;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor ANA RUTE TAVARES DA SILVA (0076040-011) do cargo de Médico – NS.24, do Grupo de Nível Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 04.02.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.806/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 14.604/2018-SESMA, de 09.07.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) MARCOS GUILHERME MESSIAS FERREIRA (0355208-016) do cargo de Assistente de Administração – NM.03, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 01.06.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.810/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 26398/2018-SESMA, de 19.11.2018;

DECRETA :

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) ALEXANDRE DE ARAUJO FARIAS (0360570-011) do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 18.10.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.809/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 25740/2018-SESMA, de 12.11.2018;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) MARCIA MAUES FRANCO (0354562-010) do cargo de Assistente Social – NS.03, do Grupo de Nível Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 12.11.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.807/2020-PMB DE 03 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 14420/2018-SESMA, de 05.07.2018;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do(a) servidor(a) OSVALDINA OLIVEIRA BATISTA (0376760-010) do cargo de Técnico em Higiene Dental – NS.13, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 31.07.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 03 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.853/2020-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 539/2020-SESMA, de 08.01.2020;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, da servidora ALINE SANTOS BRABO (0365912-018) do cargo de Enfermeiro – NS.13, do Grupo de Nível Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 08.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.857/2020-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 1158/2020-SESMA, de 13.01.2020;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor LUCIANA DO SOCORRO FREIRE CARDOSO (0479608-016) do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 09.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.859/2020-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 112/2020-SESMA, de 03.01.2020;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor MICHELE DA SILVA MALCHER (0197530-028) do cargo de Psicólogo – NS.29, do Grupo de Nível Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 03.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.695/2020-PMB DE 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 14342/2019-SESMA, de 13.05.2019;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor BRUNO DE OLIVEIRA PEREIRA (0388360-011) do cargo de Assistente de Administração – NM.03, do Grupo de Nível Médio, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, a contar de 13.05.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 12 DE FEVEREIRO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº 95.937/2020-PMB DE 13 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos do Processo nº 4607/2019-SEMEC, de 12.02.2019;

RESOLVE:

Excluir o(à) servidor(a) ROSILENE DE JESUS SOUZA DE OLIVEIRA (0051845-016), dos efeitos do Decreto nº 26.725-A/1994-PMB, de 30.05.1994, que promoveu verticalmente funcionários ocupantes da categoria funcional de Professor Pedagógico – MAG.01, à categoria funcional de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, Subgrupo III, do Grupo de Magistério, com lotação na Secretaria Municipal de Educação e Cultura – SEMEC.

REGISTRE-SE. PUBLICA-SE. CUMPRE-SE

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 96.102/2020-PMB DE 06 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 1419/2019-SESAN, de 08.03.2019;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor ISAIAS DE JESUS ALMEIDA (2011433-023) do cargo de Agente de Serviços Urbanos – AUX.02, do Grupo de Nível Auxiliar, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saneamento – SESAN, a contar de 01.02.2018.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 06 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

CLAUDIO AUGUSTO CHAVES DAS MERCES
Secretário Municipal de Saneamento

DECRETO Nº 95.856/2020-PMB DE 05 DE MARÇO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 94, inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém; e

Considerando os termos dos art. 44, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990; e

Considerando os termos do Processo nº 306/2020-SESMA, de 06.01.2020;

DECRETA:

Art. 1º - A exoneração, a pedido, do servidor FABRICIO GONCALVES CORDEIRO (0355607-018) do cargo de Enfermeiro - NS.13, do Grupo de Nível Superior, Sub Grupo I, da Secretaria Municipal de Saúde - SESMA, a contar de 16.01.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 05 DE MARÇO DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
Secretário Municipal de Saúde

DECRETO Nº. 96.164/2020 – PMB, DE 16 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A retificação do Decreto de nº 95.922/2020 de 11 de março, que nomeou LAUDIGÉRIO DOS SANTOS BATISTA NETO, para o cargo comissionado Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 10 de março de 2020.

Onde se lê: “a contar de 10 de março”, leia-se: “a contar de 16 de abril”
PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 16 DE ABRIL DE 2020

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

DECRETO Nº. 96.169/2020 – PMB, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 94, Inciso XX, da Lei Orgânica do Município de Belém, e

Considerando, a competência do Artigo 13, Inciso II, da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à nomeação de funcionários,

DECRETA:

Art. 1º - A Nomeação de JOYCIANE DE LIMA PEREIRA MELO, para o cargo comissionado de Assessor Superior DAS – 202.6 na Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de abril de 2020.

PALÁCIO ANTÔNIO LEMOS, 20 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

EVANILDE GOMES FRANCO
Secretária Municipal de Administração

DECRETO Nº 96.176- PMB, DE 22 DE ABRIL DE 2020.

O Prefeito Municipal de Belém, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 94, Inciso VII e XX, da Lei Orgânica do Município de Belém,

Considerando o falecimento do Advogado, Jornalista e Ex-Deputado Federal Gerson dos Santos Peres, ocorrido no dia 21 de abril de 2020 e

Considerando os relevantes serviços prestados pelo Dr. Gerson dos Santos Peres, dentre os quais cumpre-se destacar os exercidos como Jornalista, Advogado, Deputado Estadual, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado do Pará, Deputado Federal, Vice Governador do Estado do Pará, Diretor Regional do SENAI e Secretário Especial de Estado de Promoção Social de Belém,

DECRETA:

Art. 1º Luto oficial de três dias no Município de Belém, em sinal de pesar e solidariedade à família do Advogado, Jornalista e Ex-Deputado Federal Gerson dos Santos Peres.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PALÁCIO ANTONIO LEMOS, 22 DE ABRIL DE 2020.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JUNIOR
Prefeito Municipal de Belém

PORTARIA Nº. 1.240/2020 – PMB, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BELÉM, no uso das suas atribuições;

Considerando, as disposições dos arts. 63 e segs., da Lei nº 7.502, de 20 de dezembro de 1990, quanto à concessão de tempo integral e dedicação exclusiva a funcionários públicos municipais;

RESOLVE:

Submeter ao regime de Tempo Integral, no percentual de 50% (Cinquenta por cento), sobre seus vencimentos, a servidora JOYCIANE DE LIMA PEREIRA MELO da Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 20 de abril de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

ZENALDO RODRIGUES COUTINHO JÚNIOR
Prefeito Municipal de Belém

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD**PORTARIA Nº 1.068/2020-GABS DE 01 DE ABRIL DE 2020.**

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 15269/2019 – SESMA (DIGITAL) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora JACQUELINE SANTANA DA SILVA ALVES, Matrícula nº 2016770-010, ocupante do cargo de Assistente Social – NS.03, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, Licença para tratar de assuntos particulares, no período de 01.07.2019 a 30.06.2021, de acordo com o parecer nº 266/2020, NSEAJ e homologação da Diretoria Geral - SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.066/2020-GABS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 29328/2019 – SESMA (DIGITAL) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, à servidora MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO COSTA CORRÊA, Matrícula nº 0178748-021, ocupante do cargo de Médico – NS.24, lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, Licença para tratar de assuntos particulares, no período de 01.01.2020 a 31.12.2021, de acordo com o parecer nº 329/2020, NSEAJ e homologação da Diretoria Geral - SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.065/2020-GABS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

ATRIBUI GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019);

Considerando os termos do artigo 2º da Lei n. 8.487/05 de 29.12.2005; e

Considerando os termos do processo administrativo nº 14330/2019-GDOC/SEMEC e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD;

RESOLVE:

Art. 1º ATRIBUIR ao(a) servidor(a) ROSEANE LIMA COELHO (1901702-038), ocupante do cargo de Professor Licenciado Pleno – MAG.04, lotado(a) na Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SEMEC, Gratificação de Incentivo, no percentual de 30% (trinta por cento) dos seus vencimentos, a contar de 18.06.2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
BELÉM, 01 DE ABRIL DE 2020.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.067/2020-GABS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

CONCEDE LICENÇA SEM VENCIMENTO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, os termos do processo administrativo nº 19212/2019 – SESMA (DIGITAL) e manifestação favorável do NSEAJ/SEMAD.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder, nos termos do art. 115 da Lei nº 7.502, de 20.12.1990, ao servidor EZEQUIEL LOBATO DO RÉGO, Matrícula nº 0353027-014, ocupante do cargo de Técnico em Enfermagem – NM.12, lotado na Secretaria Municipal de Saúde – SESMA, Licença para tratar de assuntos particulares, no período de 15.09.2019 a 14.09.2021, de acordo com o parecer nº 111/2020, NSEAJ e homologação da Diretoria Geral - SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

PORTARIA Nº 1.072/2020-GABS DE 01 DE ABRIL DE 2020.

TORNA SEM EFEITO PORTARIA DE ESTABELECIMENTO DE LICENÇA PRÊMIO.

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS DA Secretaria Municipal de Administração, mediante delegação, na forma da Portaria nº 3.028/2019-SEMAD/PMB, de 02/10/2019 (DOM nº 13.846 de 03/10/2019):

Considerando, Os termos do processo nº 0672/2020-SEMAD-GABS, de 04.02.2020.

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar sem Efeito os termos da Portaria nº 754/2020 - GABS/SEMAD de 20.02.2020, que estabeleceu o período de 01.04.2020 a 30.04.2020, para gozo de Licença Prêmio a(ao) servidor(a) ÂNGELO JOSÉ DA SILVA ERRUAS, Matrícula nº 0022454-012, ocupante do cargo de Agente de Serviços Gerais – AUX.01, lotado(a) na Secretaria Municipal de Administração – SEMAD.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Soraya Assad Zaidan
Diretora
DARH-SEMAD

Márcia Elena da Costa Monteiro
Divisão de Cadastro Funcional
DARH-SEMAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - SEFIN

PORTARIA Nº 066/2020 - GABS/SEFIN

Dispõe sobre autorização em Regime de Adiantamento consoante a Lei nº 8.078 de 05.07.2001 c/c Decreto Nº 39.114 de 29.07.2001

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, no uso de suas atribuições legais;

E considerando os termos do Memorando nº. 014/2020 – DEAD/SEFIN de 14 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art 1º CONCEDER, adiantamento para pagamento de despesas miúdas e de pronto pagamento, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), em favor de REGINA DE LOURDES RAMOS SANTOS, matrícula nº 1893408-024, Agente de Portaria, lotado no Departamento de Administração - SEFIN, dividido nas seguintes naturezas de despesas:

33.90.30.00 (material de consumo)	33.90.39.00 (serviços de terceiros PJ)
R\$ 1.000,00	R\$ 1.000,00

Art 2º O período de aplicação do referido recurso será de 30 (trinta) dias a partir de recebimento do recurso e sua prestação de contas apresentada no prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do período de aplicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, 27 de fevereiro de 2020.

MAURO CARLOS CRUZ GAIA
Secretário Municipal de Finanças em Exercício

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2019-SEFIN

PARTES SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS – SEFIN E A EMPRESA PONTES COMÉRCIO VAREJISTA DE AUTO PEÇAS, SERVIÇOS, MANUTENÇÃO E LOGÍSTICA EIRELI.

FUNDAMENTO LEGAL O Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 018/2019 encontra previsão legal no art.65, §1º da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

OBJETO O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de 01 (um) veículo, ocasionando um decréscimo de 16,67% (dezesesseis vírgula sessenta e sete por cento) no valor do contrato de prestação de serviços de locação de veículos, passando o valor global anual do contrato de R\$ 100.072,80 (cem mil, setenta e dois reais e oitenta centavos) para R\$ 83.394,00 (oitenta e três mil, trezentos e noventa e quatro reais).

JUSTIFICATIVA A celebração do Primeiro Termo Aditivo decorre em razão da necessidade de contenção de despesas e otimizar o uso dos recursos disponibilizados a esta Secretaria.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

FUNÇÃO PROGRAMÁTICA: 2.05.21.04.123.0007;
PROJETO/ATIVIDADE: 2162;
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.33.00.00
FUNTE DE RECURSO: 1001010000

CONTRATO ORIGINAL Permanecem em pleno vigor todas as demais Cláusulas e condições vigentes no Contrato original.

FORO Belém (PA)

DATA 03 de fevereiro de 2020

ASSINATURAS

JOSÉ BATISTA CAPELONI JÚNIOR
Secretário Municipal de Finanças

RAIMUNDO ARRAIS DA CRUZ NETO
Pontes Comércio Varejista de Auto Peças, Serviços,
Manutenção e Logística Eireli
CONTRATADA

*Republicado por incorreção.

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação de empresa especialização em desinsetização, desratização e descupinização dos prédios da SEFIN, com fulcro no artigo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e em consonância com o Parecer Jurídico nº. 577/2020 NSAJ/SEFIN, acostado aos autos, exigência do art. 38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

NOME DO CREDOR: “J.M. DA SILVA PEREIRA - EPP”, CNPJ nº 11.625.663/0001-18.

ENDEREÇO: Trav. SN 21, Conjunto Cidade Nova VI, nº 1271, Letra “C”, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.143-810- Ananindeua/PA.

Valor Total: R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais)
Belém, 12 de março de 2020.

José Batista Capeloni Júnior
Secretário Municipal de Finanças

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

AUTORIZO a contratação da empresa “J.M. DA SILVA PEREIRA - EPP”, CNPJ nº 11.625.663/0001-18, com endereço à Trav. SN 21, Conjunto Cidade Nova VI, nº 1271, Letra “C”, Bairro do Coqueiro, CEP: 67.143-810- Ananindeua/PA, cujo objeto é a contratação de empresa especialização em desinsetização, desratização e descupinização dos prédios da SEFIN, no valor total de R\$ 12.800,00 (doze mil e oitocentos reais), conforme o estabelecido no artigo art. 24, II da Lei nº 8.666/93 e no Parecer Jurídico nº 577/2020 NSAJ/SEFIN.
Belém, 12/03/2020.

José Batista Capeloni Júnior
Secretário Municipal de Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA

PORTARIA Nº 366/2020 – GABS/SESMA DE 17 DE ABRIL DE 2020.

Institui a comissão técnica para análise de propostas do credenciamento de cooperativas e microempresas para confecção de Máscaras Descartáveis.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 80.735/2014 e as disposições do Decreto nº. 42.498-A-PMB, de 05 de agosto de 2004, que aprovou o Regimento Interno da Secretaria Municipal de Saúde e,

Considerando que em 11 de março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando o Decreto Municipal nº 95.968/2020, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Belém, em razão da pandemia de COVID-19 (Coronavírus);

Considerando a chamada pública nº 09/2020 cujo objeto credenciamento de cooperativas, microempreendedores individuais – MEI’s e microempresas – ME, residentes no município de Belém/Pa, para confecção de máscaras descartáveis, para atender o fornecimento dos profissionais da área da saúde que atuam nas unidades de saúde do município de Belém contra a infecção humana pelo novo coronavírus (COVID19);

RESOLVE:

Art. 1º. Instituir a Comissão técnica para realizar a avaliação das propostas inscritas, de acordo com os critérios exigidos nos editais de Chamamento Público nº 09/2020-SESMA.

Art. 2º. Designar para compor a referida comissão os servidores abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro:

- 1- VANESSA HELANE MACEDO DE OLIVEIRA, Assessor Superior, enfermeira, Matrícula nº 0405170-020 - Presidenta;
- 2- IZABELA VIEIRA DE OLIVEIRA BELÉM, Assessor Superior, advogada, matrícula nº 0396176-020 - Titular;
- 3- SANDRA WILMA CAMPOS SILVA, assessor superior, enfermeira matrícula nº 265942-020 – Titular;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data da assinatura.
PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.
Belém, 17 de abril de 2020.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Belém

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM, no exercício de suas atribuições legais, e

Considerando que em 11 de março de 2020, devido ao aumento na disseminação global do novo Coronavírus (SARS-CoV-2), foi decretada Pandemia de COVID-19 pela Organização Mundial da Saúde (OMS);

Considerando os afastamentos de servidores decorrentes do art. 5º. do Decreto Municipal nº 95.955, de 18 de março de 2020, que declara situação de emergência no âmbito do Município de Belém para enfrentamento preventivo da pandemia de coronavírus declarada pela Organização Mundial da Saúde – OMS e dá outras providências.

Considerando o Decreto Municipal nº 95.968/2020, de 23 de março de 2020, que declara situação de calamidade pública no Município de Belém, em razão da pandemia de COVID-19 (Coronavírus);

Torna público, a quem possa interessar, o presente chamamento, visando a contratação temporária de caráter emergencial de profissionais de saúde nas funções de FARMACÊUTICO (01 VAGA), FISIOTERAPEUTA (06 VAGAS), ENFERMEIRO (30 VAGAS), TÉCNICO EM ENFERMAGEM (64 VAGAS), ASSISTENTE SOCIAL (04 VAGAS), ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO (19 VAGAS), PSICÓLOGO (03 VAGAS). Serão inicialmente 127 (cento e vinte e sete) vagas, podendo ser ampliadas em caso de novos afastamentos de servidores.

O contrato terá seis meses de duração e os profissionais irão atender complementar ou suplementar as necessidades da Rede de Urgência da Secretaria Municipal de Saúde de Belém – SESMA, no enfrentamento a pandemia de CORONAVÍRUS.

As inscrições estão abertas e ficam disponíveis durante a situação de calamidade pública decretada pelo Município, por meio do recebimento de currículos através do e-mail contratosdgrts@gmail.com

A avaliação será curricular e será utilização como critérios para avaliação experiência em serviços de urgência e emergência. Em caso de empate, será utilizado como critério o maior tempo de formação.

Belém, 17 de abril de 2020.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretário Municipal de Saúde

**AVISO DE RETIFICAÇÃO AO EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA
Nº 09/2020-SESMA**

O Secretário Municipal de Saúde no uso de suas atribuições retifica o Edital de Chamada Pública acima mencionado em seu Preâmbulo e no item 1.1.

Onde se lê: “RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE BELÉM/PA”

Leia-se: “RESIDENTES NA REGIÃO METROPOLITANA DE BELÉM/PA”
Belém, 17 de abril de 2020.

SERGIO DE AMORIM FIGUEIREDO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**AVISO DE PRORROGAÇÃO – CHAMAMENTO PÚBLICO – COMPRA
EMERGENCIAL**

A Secretaria Municipal de Saúde, considerando a insuficiência de propostas recebidas na pesquisa de mercado, informa a prorrogação do prazo para recebimento de propostas por empresas interessadas, via contratação direta (emergencial), para os seguintes processos: Processo nº 9889 / 2020 – SESMA, os seguintes medicamentos: HEPARINA (Dosagem 5000 UI/ML, Frasco de 5ml, solução injetável), NOREPI-NEFRINA (2mg/ml solução injetável 4ml) E IOXITAMALATO DE MEGLUMINA (300mg/ml de 50 ml); Processo nº 9640 / 2020 – SESMA para aquisição AQUISIÇÃO EMERGENCIAL PARA AS UPAS E HOSPITAIS DE INSUMOS E REAGENTES DE GASOMETRIA, com os seguintes itens: Solução Rinse 600ml, Solução Limpeza 175ml, Solução de calibração 1200ml, Solução de Calibração 2 de 200ml, Papel Termossensível (984-70) e Solução Removedora de Proteína, Radiometer S5362 (943-906) DE 100ml.

Prazo para apresentação das propostas foi prorrogado até o dia 22/04/2020. Prazo de entrega dos itens para o Processo 9889/2020: 02(dois) dias úteis e para o Processo 9640/2020: Imediata. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser obtido no site da Prefeitura (Contratações – COVID) e solicitado através do endereço eletrônico: cotacaosegep@gmail.com.

Belém, 20 de abril de 2020.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Belém

**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO – COMPRA EMERGENCIAL
(REPUBLICAÇÃO)**

A Secretaria Municipal de Saúde convoca as empresas interessadas em fornecer, via contratação direta (emergencial), os seguintes medicamentos: Hidroxicloroquina e Azitromicina. Prazo para apresentação das propostas a partir do dia 21/04/2020. Prazo de entrega dos produtos: 02(dois) dias úteis. Instrumento complementar a esta convocação poderá ser obtido no site da Prefeitura (Contratações – COVID) e solicitado através do endereço eletrônico: cotacaosegep@gmail.com.

Belém, 20 de abril de 2020.

Sérgio de Amorim Figueiredo
Secretária Municipal de Saúde de Belém

CONTRATO Nº 159/2020- SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: SAUDE LAB BELEM, SERVICOS LABORATORIAIS LTDA EPP (RONNIE E SILVIA)
CNPJ: 05.079.272/0001-42

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: São aplicáveis à execução do credenciamento e, especialmente, aos casos omissos a Lei federal 8.666/93, a Lei federal 8.080/90, a Lei federal 8.142/90, Lei Federal 6.437/1977, a lei municipal 7.682/1994, Lei Municipal 7.678/1993, Lei Municipal 7.055/1977, sem prejuízo das demais normas e regulamentos vigentes no território brasileiro, atos normativos vigentes das agências reguladoras e dos órgãos de controle, previstas no edital, no contrato, e que venham a incidir sobre a prestação dos serviços objeto deste ajuste.

OBJETO: “A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE COLETA, PROCESSAMENTO E DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS/LAUDOS DE EXAMES DE ANÁLISES CLÍNICAS E PATOLOGIA CLÍNICA LABORATORIAIS PARA A REDE DE SAÚDE AMBULATORIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE BELÉM-SESMA”

VALOR: R\$: 31.900,00 (Trinta e um mil e novecentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
Atividade: 2003

Fonte de Recurso: 1214010100

Elemento de Despesa: 33.90.39

Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001

Atividade: 2003

Fonte de Recurso: 1214010100

Elemento de Despesa: 33.90.39

VIGÊNCIA:

ASSINAM:

12 (doze) meses.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – contratante e NAIRA VILANIR RODRIGUES DE CARVALHO - SAUDE LAB BELEM, SERVICOS LABORATORIAIS LTDA EPP (RONNIE E SILVIA) – contratado.

DATA:

01 de abril de 2020.

CONTRATO Nº 180/2020- SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: JJ COMERCIO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES
CNPJ: 84.458.678/0001-02

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto na Leis Federais nºs 8.666/93 e 10.520/02; Decretos Federais nºs 5.450/05, 7.892/13, e 8.538/15; Lei Municipal nº 9.209-A/16; Decretos Municipais nºs 47.429/05, 48.804A/05, 49.191/05, 75.004/13 e 80.456/14 e demais legislações aplicáveis ao assunto.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE (04) QUATRO UNIDADES DE CONSULTÓRIO PORTÁTIL ELÉTRICO”

VALOR: R\$: 70.020,00 (setenta mil e vinte reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Funcional Programática: 2.09.22.10.301.0001-2004

Fonte de Recurso: 1211010100

Elemento de Despesa: 44.90.52

VIGÊNCIA:

ASSINAM:

12 (doze) meses.

SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – contratante e THAYNÁ BENOLIEL OLIVEIRA DE MORAES - JJ COMERCIO DE MATERIAIS, PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES – contratado.

DATA:

16 de abril de 2020.

CONTRATO Nº 187/2020- SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: ONCONORTE LTDA- EPP
CNPJ: 14.497.468/0001-48
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA OXIGENOTERAPIA”
VALOR: R\$: 5.058,00 (Cinco mil e cinquenta e oito reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001-2003
 Fonte de Recurso: 1290010200
 Elemento de Despesa: 33.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESMA – contratante e MARCOS TADEU BITTENCOURT KALIFE - ONCONORTE LTDA- EPP – contratado.
DATA: 15 de abril de 2020.

CONTRATO Nº 194/2020- SESMA

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 11.888.791/0001-54
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Contrato será regido pelo disposto nas Leis Federais nº 8.666/93 e nº 10.520/02, Decretos Federais nº 5.450/05, nº 7.892/13 e nº 8.538/15 e suas alterações posteriores, Lei Municipal nº 9.209-A/16, Decretos Municipais nº 47.429/05, nº 48.804A/05, nº 49.191/05, nº 75.004/13, nº 80.456/14, nº 91.254/18 e nº 91.255/18 e suas alterações posteriores, e demais legislações aplicáveis ao assunto.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS”
VALOR: R\$: 80.783,82 (Oitenta mil, setecentos e oitenta e três reais e oitenta e dois centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 2.09.22.10.302.0001
 Atividade: 2003
 Fonte de Recurso: 1290010200
 Elemento de Despesa: 30.90.30
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESMA - contratante e FLÁVIO SOUZA DE MORAES CARDOSO NETO - DISTRIBUIDORA FLAMED HOSPITALAR EIRELI - contratado.
DATA: 17 de abril de 2020.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 447/2019

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE BELÉM – SESMA
CONTRATADO: SERVE OBRAS ENGENHARIA EIRELI
CNPJ: 05.257.336/0001-58
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento no art. 57, §1º, I c/c art. 65, §1º da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.
OBJETO: Constituem objeto do presente termo aditivo: Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de execução da obra objeto do contrato nº 477/2019, a contar de 15/04/2020, com término previsto para 13/07/2020. Prorrogar por mais 90 (noventa) dias o prazo de vigência do contrato nº 477/2019, a contar de 02/05/2020, com término previsto para 30/07/2020. O acréscimo de aproximadamente 35,10% (Trinta e cinco vírgula dez por cento) ao valor global original do contrato.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Funcional Programática: 2.17.21.10.301.0001
 Atividade: 2004
 Fonte: 2214010200
 Elemento: 33.90.39
ASSINAM: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO/Secretário Municipal de Saúde – CONTRATANTE e RONALDO PINHEIRO DE SOUZA – CONTRATADO.
DATA: 15 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 040/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.
OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE
 Empresa: A J COMERCIO ATACADISTA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALAR-LTDA, CNPJ nº 32.137.731/0001-70, com sede na Av. Romulo Maiorana 1792-A, CEP: 66093-005, Marco - Belem/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do medicamento ofertado, e ainda informação de: Nome Genérico; Nome Fantasia; Formulação; Dosagem; Forma Farmacéutica; Tipo de Embalagem; Marca; Fabricante; País de Procedência; nº do Registro, e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
07	Amoxicilina 500mg + clavulanato de potássio 125mg	Comprimido	30.000	R\$ 1,45	R\$ 43.500,00
09	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5 mg/ml susp oral de 70ml a 100ml.	Frasco	3.500	R\$ 10,90	R\$ 38.150,00
42	Claritromicina 125mg/5ml - suspensão oral de 60ml.	Frasco	4.781	R\$ 39,88	R\$ 190.666,28
43	Claritromicina 125mg/5ml - suspensão oral de 60ml.	Frasco	1.469	R\$ 39,88	R\$ 58.583,72
47	Claritromicina 500mg.	Comprimido Revestido	13.125	R\$ 4,45	R\$ 58.406,25
71	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral de 100ml a 120ml.	Frasco	7500	R\$ 5,75	R\$ 43.125,00
VALOR TOTAL RS				RS 432.431,25	

Valor por extenso: Quatrocentos e trinta e dois mil quatrocentos e trinta e um reais e vinte e cinco centavos

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e RAIMUNDO NONATO MONTEIRO MARQUES - Contratado.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE
 Empresa: CALL MED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÃO LTDA, CNPJ nº 05.106.015/0001-52, com sede na Rua Herbene, Número 471, Bairro: Messejana, Fortaleza/CE, CEP: 60.842-120.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do medicamento ofertado, e ainda informação de: Nome Genérico; Nome Fantasia; Formulação; Dosagem; Forma Farmacéutica; Tipo de Embalagem; Marca; Fabricante; País de Procedência; nº do Registro, e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
46	Claritromicina 500mg.	Comprimido Revestido	49.375	R\$3,24	RS 159.975,00
48	Claritromicina 500mg pó para solução injetável	Fr / Amp	60.937	R\$29,00	RS 1.767.173,00
74	Moxifloxacino, cloridrato 400mg/250ml injetável bolsa sistema fechado.	Bolsa	2.813	R\$33,00	RS 92.829,00
VALOR TOTAL RS				RS 2.019.977,00	

Valor por extenso: Dois milhões dezoito mil novecentos e setenta e sete reais.

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e LORENA ARAUJO DE ANDRADE - Contratada.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE
 Empresa: CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.895.020/0001-48, com sede na Rua do Mário Covas, nº 117A, bairro: Coqueiro, CEP: 67.113-330, Ananindeua/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do medicamento ofertado, e ainda informação de: Nome Genérico; Nome Fantasia; Formulação; Dosagem; Forma Farmacéutica; Tipo de Embalagem; Marca; Fabricante; País de Procedência; nº do Registro, e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
16	Azitromicina 500mg Injetável.	Fr / Amp	9.625	R\$ 26,83	RS 258.238,75
36	Ceftriaxona 600g pó para solução injetável.	Frasco	2.781	R\$ 229,06	RS 637.015,86
VALOR TOTAL RS				RS 895.254,61	

Valor por extenso: Oitocentos e noventa e cinco mil duzentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e um centavos

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e RAIMUNDO CORACY ANTÔNIO SOUTO - Contratado.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 044/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE
 Empresa: COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES PRADO LTDA, CNPJ nº 05.049.432/0001-00, com sede na Travessa Castelo Branco, número: 2028, Bairro: Guamá, Belém/PA, CEP: 66.063-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
8	Amoxicilina 50mg/ml + clavulanato de potássio 12,5 mg/ml susp oral de 70ml a 100ml.	Frasco	496.500	RS 8,40	RS 4.170.600,00
12	Anfotericina B 50mg pó para solução injetável.	Fr / Amp	3.300	RS 23,80	RS 78.540,00
70	Metronidazol 40mg/ml suspensão oral de 100ml a 120ml.	Frasco	117.500	RS 5,90	RS 693.250,00
VALOR TOTAL RS				RS 4.942.390,0000	

Valor por extenso: Quatro milhões, novecentos e quarenta e dois mil, trezentos e noventa reais

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e NOÉ RODRIGUES FERREIRA - Contratado.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: DL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ nº 31.556.536/0001-11, com sede na ST SPLM Conjuntos 9, s/n, Lote 04, Setor Placa da Mercedes (Núcleo Bandeirante), CEP: 1.732-090, Brasília/DF

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do medicamento ofertado, e ainda informação de: Nome Genérico; Nome Fantasia; Formulação; Dosagem; Forma Farmacêutica; Tipo de Embalagem; Marca; Fabricante; País de Procedência; nº do Registro, e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
31	Cefepime monohidratada 1g pó para solução injetável.	Fr / Amp	8.250	RS 9,56	RS 78.870,00
35	Cefadizima pentahidratada 1g pó para solução injetável.	Fr / Amp	5.250	RS 14,64	RS 76.860,00
VALOR TOTAL RS				RS 155.730,00	

Valor por extenso: Cento e cinquenta e cinco mil setecentos e trinta reais

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e LEONARDO SOUSA REZENDE - Contratado.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 051/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: HAROLDO CAMPO, CNPJ nº 30.572.915/0001-32, com sede na Rua Dom Sebastião, nº 60, sala 5, bairro: Vila Real, CEP: 88.337-110, Balneário Camboriú/SC.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do medicamento ofertado, e ainda informação de: Nome Genérico; Nome Fantasia; Formulação; Dosagem; Forma Farmacêutica; Tipo de Embalagem; Marca; Fabricante; País de Procedência; nº do Registro, e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Amicacina, sulfato 250mg/ml solução injetável de 2ml.	Ampola	25.000	RS 2,03	RS 50.750,00
20	Benzilpenicilina g benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável.	Fr / Amp	18.750	RS 8,40	RS 157.500,00
21	Benzilpenicilina g benzatina 1.200.000UI pó para suspensão injetável.	Fr / Amp	6.250	RS 8,40	RS 52.500,00
VALOR TOTAL RS				RS 260.750,00	

Valor por extenso: Duzentos e sessenta mil setecentos e cinquenta reais

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e HAROLDO CAMPO - Contratado.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 054/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: MR MED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ nº 31.123.992/0001-78, com sede na Estrada União e Indústria, nº 9200, loja E4-E5, bairro: Itaipava, CEP: 25.730-731, Petrópolis/RJ.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do medicamento ofertado, e ainda informação de: Nome Genérico; Nome Fantasia; Formulação; Dosagem; Forma Farmacêutica; Tipo de Embalagem; Marca; Fabricante; País de Procedência; nº do Registro, e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
85	Sulfadiazina de prata 1% creme dermatológico - de 50g.	Bisnaga	11.250	RS 4,85	RS 54.562,50
VALOR TOTAL				RS 54.562,50	

Valor por extenso: Cinquenta e quatro mil quinhentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e JOANA DARC BATISTA - Contratada.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 058/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: P G LIMA COM EIRELI, CNPJ nº 23.493.764/0001-61, com sede na Tv. Doutor Lauro Sodré, nº 1050, bairro: Pirapora, CEP: 68.740-030, Castanhal/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA do medicamento ofertado, e ainda informação de: Nome Genérico; Nome Fantasia; Formulação; Dosagem; Forma Farmacêutica; Tipo de Embalagem; Marca; Fabricante; País de Procedência; nº do Registro, e Garantia/Validade.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
3	Amoxicilina 500mg.	Cápsula / Comprimido	225.000	RS 0,17	RS 38.250,00
5	Amoxicilina suspensão oral 50mg/ml de 60ml a 150ml.	Frasco	9.375	RS 4,45	RS 41.718,75
11	Ampicilina 1g pó para solução liofilizado + diluente solução injetável.	Fr / Amp	12.000	RS 4,39	RS 52.680,00
15	Azitromicina 500mg.	Comprimido	62.500	RS 0,65	RS 40.625,00
19	Azitromicina 40mg/ml 600mg - Pó para suspensão oral de 15ml.	Frasco	7.125	RS 7,58	RS 54.007,50
24	Benzilpenicilina potássica 5.000.000UI pó para solução injetável.	Fr / Amp	2.500	RS 7,50	RS 18.750,00
25	Benzilpenicilina procaina 300.000UI + Benzilpenicilina potássica 100.000UI pó para suspensão injetável.	Fr / Amp	2.500	RS 4,42	RS 11.050,00
27	Cefalexina 50mg/ml suspensão oral 60ml a 150ml.	Frasco	7.500	RS 7,70	RS 57.750,00
29	Cefalexina, monohidratada 500mg.	Cápsula	65.625	RS 0,44	RS 28.875,00
39	Ciprofloxacina 200mg/ml solução injetável de 100ml.	Bolsa / Frasco	1.563	RS 27,20	RS 42.513,60
41	Ciprofloxacina 500mg.	Comprimido	137.500	RS 0,25	RS 34.375,00
53	Clindamicina, fosfato 150mg/ml solução injetável de 4ml.	Ampola	16.875	RS 2,40	RS 40.500,00
54	Doxiciclina 100mg.	Comprimido	100.000	RS 0,16	RS 16.000,00
63	Levofloxacina 500mg.	Comprimido	41.250	RS 0,72	RS 29.700,00
65	Meropenem 500mg pó para solução injetável.	Frasco	6.000	RS 11,00	RS 66.000,00
67	Metronidazol 100mg/g - Gel Vaginal, bisnaga de 50g + aplicador.	Bisnaga	9.750	RS 4,80	RS 46.800,00
73	Metronidazol 500mg para uso parenteral frasco graduado de 100ml.	Frasco	21.125	RS 2,75	RS 58.093,75
75	Moxifloxacina, cloridrato 400mg/250ml injetável bolsa sistema fechado.	Bolsa	937	RS 39,80	RS 37.292,60
77	Oxacilina sódica 500mg pó para solução injetável de 3ml.	Fr / Amp	20.000	RS 2,21	RS 44.200,00
93	Vancomicina, cloridrato purificada 1g pó para solução injetável.	Fr / Amp	2.407	RS 22,20	RS 53.435,40
VALOR TOTAL				RS 812.616,60	

Valor por extenso: Oitocentos e doze mil seiscentos e dezesseis reais e sessenta centavos

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e POLYANA GRIPP LIMA - Contratada.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 059/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 143/2019, Protocolo nº 9988/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 09/04/2019.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ANTIBIÓTICOS”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: POLYMEDH.EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, com sede na Avenida Presidente Vargas, Número: 4547, Bairro: Ipanema, Castanhal/PA, CEP: 68.745-000.

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
10	Ampicilina 1g pó para solução liofilizado + diluente solução injetável.	Fr / Amp	38.000	RS 3,15	RS 119.700,00
38	Ciprofloxacina 200mg/ml solução injetável de 100ml.	Bolsa / Frasco	60.937	RS 24,60	RS 1.499.050,20
59	Gentamicina, sulfato 80mg/ml ampola 2ml	Ampola	56.250	RS 0,73	RS 41.062,50
72	Metronidazol 500mg para uso parenteral frasco graduado de 100ml.	Frasco	141.375	RS 2,41	RS 340.713,75
92	Vancomicina, cloridrato purificada 1g pó para solução injetável.	Fr / Amp	41.343	RS 21,00	RS 868.203,00
VALOR TOTAL				RS 2.868.729,45	

Valor por extenso: Dois milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e nove reais e quarenta e cinco centavos

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e MARLENE MARIANO GRIPP - Contratada.
DATA: 09 abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 072/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 005/2020, Protocolo nº 14426/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CAMPO PARA PESQUISA LARVARIA”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA, CNPJ nº 06.150.919/0001-48, com sede na Rua Castelo Branco, nº 10, bairro: Centro, CEP: 36.213-000, Dolores de Campos – Minas Gerais

ITEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	TUBO DE ENSAIO (ou tubitos) de acrílico, capacidade 3ml, com tampa plástica.	Unidade	30.000	R\$ 0,38	R\$ 11.400,00
02	PIPETA tipo conta gotas, plástica, capacidade 3ml (modelo Pasteur).	Unidade	15.000	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 15.600,00
Valor por extenso: QUINZE MIL E SEISCENTOS REAIS					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e IGOR ANDERSON MARIO LOPES PEREIRA - Contratado.
DATA: 16 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020, Protocolo nº 13420/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA DE MATERIAL ESTERILIZADO”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: F. CARDOSO E CIA LTDA, CNPJ nº 04.949.905/0001-63, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, bairro Águas Brancas, BR 316, km 8, em frente a TIP Eletrônica, Ananindeua/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
19	FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE: para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido e papel, esterilizados em autoclave, com indicador químico, de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Composta de papel crepado, coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Deve possuir listras diagonais impregnadas de substância química reativa livre de chumbo, que após passar pelo ciclo de esterilização mude de cor, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, indicações de uso e prazo de validade. MEDIDA APROXIMADA: 19MM X 30M.	ROLO	22.500	R\$3,90	R\$ 87.750,00
33	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICOLATO DE CLOREXIDINA: escova dupla face para degermação de pele, descartável, com corpo em material plástico, atóxico, apirrogênico, flexível, livre de defeitos, tendo em uma das faces, cerdas macias que não causem abrasão e na outra, esponja macia de poliuretano, impregnada com cerca de 20 ml de solução de clorexidina a 2%. Embalagem individual com selagem eficiente que garanta a integridade do produto até o momento de sua utilização permita a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNID	37.500	R\$ 2,00	R\$ 75.000,00
VALOR TOTAL RS					162.750,00
Valor por extenso: Cento e sessenta e dois mil setecentos e cinquenta reais					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e WALDA BRITTO CARDOSO - Contratada.
DATA: 16 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 075/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020, Protocolo nº 13420/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA DE MATERIAL ESTERILIZADO”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: F. BIOVALIC COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 08.924.875/0001-91, com sede na Rua João Nunes de Souza, nº 125, bairro Águas Brancas, BR 316, km 8, em frente a TIP Eletrônica, Ananindeua/PA.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
20	FITA INDICADORA DE AUTOCLAVE: para fechamento e identificação de pacotes confeccionados em tecido e papel, esterilizados em autoclave, com indicador químico, de exposição classe 1, construído conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11.140-1. Composta de papel crepado, coberto com adesivo à base de resina e borracha na face de contato com o pacote. Deve possuir listras diagonais impregnadas de substância química reativa livre de chumbo, que após passar pelo ciclo de esterilização mude de cor, diferenciando os pacotes que foram expostos ao ciclo de esterilização a vapor saturado. Apresentação em rolos embalados individualmente, contendo na embalagem: dados de identificação, procedência, indicações de uso e prazo de validade. MEDIDA APROXIMADA: 19MM X 30M.	ROLO	7.500	R\$ 4,12	R\$ 30.900,00

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
28	INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR: Em tiras Classe 6; para leitura rápida para teste de esterilização; leitura de vapor saturado; tempo e temperatura; usado em autoclave para comprovar grau de esterilização; Certificado pela BS. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121C° 128 C° e 134 C° e uma temperatura intermediária com relaçãoada com o tempo. Deverá reagir a partir de 7 minutos, constar a data da fabricação, da validade e número de Registro na Anvisa.	UNID	4.500	R\$ 0,25	R\$ 1.125,00
VALOR TOTAL RS					32.025,00
Valor por extenso: Trinta e dois mil e vinte e cinco reais					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e CLARISSA LIMONTA LASSALA MATIAS - Contratada.
DATA: 17 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 076/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020, Protocolo nº 13420/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA DE MATERIAL ESTERILIZADO”

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: XTC COMERCIO E INSTRUMENTOS HOSPITALARES LTDA-ME, CNPJ nº 10.721.848/0001-63, com sede na Av. Dr. Freitas, nº 2556, bairro: Marco, CEP: 66.087-810, Belém/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
02	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES A ÓXIDO DE ETILENO, GÁS FORMALDEÍDO, VAPOR SATURADO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: Em não tecido composta por duas mantas sem termo selagem: uma externa em SMS hidrofóbica com álcool repelência; e uma interna em SMS hidrofóbica para dissipação do calor e umidade. Apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de: BFE, VFE, Esporos e Laudo de preservação da esterilidade. Porosidade controlada, isenção de partículas e não carcinogênica comprovada por laudo técnico, drapabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipolérgica. Apresentar Registro/ANVISA. TAMANHO 40 CM X 40 CM e gramatura 60g/m².	UND	15.000	R\$0,48	R\$ 7.200,00
03	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES A ÓXIDO DE ETILENO, GÁS FORMALDEÍDO, VAPOR SATURADO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: Em não tecido composta por duas mantas sem termo selagem: uma externa em SMS hidrofóbica com álcool repelência; e uma interna em SMS hidrofóbica para dissipação do calor e umidade. Apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de: BFE, VFE, Esporos e Laudo de preservação da esterilidade. Porosidade controlada, isenção de partículas e não carcinogênica comprovada por laudo técnico, drapabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipolérgica. Apresentar Registro/ANVISA. TAMANHO 50 CM X 50 CM e gramatura 60g/m².	UND	15.000	R\$ 0,64	R\$ 9.600,00
04	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES A ÓXIDO DE ETILENO, GÁS FORMALDEÍDO, VAPOR SATURADO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: Em não tecido composta por duas mantas sem termo selagem: uma externa em SMS hidrofóbica com álcool repelência; e uma interna em SMS hidrofóbica para dissipação do calor e umidade. Apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de: BFE, VFE, Esporos e Laudo de preservação da esterilidade. Porosidade controlada, isenção de partículas e não carcinogênica comprovada por laudo técnico, drapabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipolérgica. Apresentar Registro/ANVISA. TAMANHO 75 CM X 75 CM e gramatura 60g/m².	UND	15.000	R\$ 1,77	R\$ 26.550,00
05	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES A ÓXIDO DE ETILENO, GÁS FORMALDEÍDO, VAPOR SATURADO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: Em não tecido composta por duas mantas sem termo selagem: uma externa em SMS hidrofóbica com álcool repelência; e uma interna em SMS hidrofóbica para dissipação do calor e umidade. Apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de: BFE, VFE, Esporos e Laudo de preservação da esterilidade. Porosidade controlada, isenção de partículas e não carcinogênica comprovada por laudo técnico, drapabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipolérgica. Apresentar Registro/ANVISA. TAMANHO 100 CM X 100 CM e gramatura 60g/m².	UND	15.000	R\$ 2,53	R\$ 37.950,00
06	EMBALAGEM PARA ESTERILIZAÇÃO DE ARTIGOS MÉDICO-HOSPITALARES A ÓXIDO DE ETILENO, GÁS FORMALDEÍDO, VAPOR SATURADO OU PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO: Em não tecido composta por duas mantas sem termo selagem: uma externa em SMS hidrofóbica com álcool repelência; e uma interna em SMS hidrofóbica para dissipação do calor e umidade. Apresentar barreira microbiana comprovada por laudos de: BFE, VFE, Esporos e Laudo de preservação da esterilidade. Porosidade controlada, isenção de partículas e não carcinogênica comprovada por laudo técnico, drapabilidade sem efeito memória, resistência mecânica a rasgo e tração, atóxica e hipolérgica. Apresentar Registro/ANVISA. TAMANHO 120 CM X 120 CM e gramatura 60g/m².	UND	15.000	R\$ 3,68	R\$ 55.200,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 080/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020, Protocolo nº 13420/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA DE MATERIAL ESTERILIZADO"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: DEVANT CARE COMERCIAL LTDA EPP, CNPJ nº 27.401.513/0001-60, com sede na Rua Matrix, 56 – A Sala 02 Conjunto DeVant, Moinho Velho – Cotia SP–Cep 06714-360;

VALOR TOTAL R\$	136.500,00
Valor por extenso: Cento e trinta e seis mil e quinhentos reais.	

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e GRAYCE THAYANNA SANTOS VIEIRA - Contratada.
DATA: 17 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 079/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020, Protocolo nº 13420/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA DE MATERIAL ESTERILIZADO"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: P G LIMA COM EIRELI, inscrita no CNPJ nº 23.493.764/0001-61, com sede na TV. Doutor Lauro Sodré, nº 1050, Bairro: Pirapora, CEP: 68.740-030

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
8	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO): em bobinas, para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a micro-organismo, resistentes ao calor; A alta transparência do filme; selagem tripla multilinear; com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Registro da ANVISA. ROLO DE 100 MM X 100 METROS	ROLO	1.200	R\$ 42,30	R\$ 50.760,00
10	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO): em bobinas, para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a micro-organismo, resistentes ao calor; A alta transparência do filme; selagem tripla multilinear; com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Registro da ANVISA. ROLO DE 150 MM X 100 METROS.	ROLO	600	R\$ 61,83	R\$ 37.098,00
12	PAPEL GRAU CIRÚRGICO, E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO): em bobinas, para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a micro-organismo, resistentes ao calor; A alta transparência do filme; selagem tripla multilinear; com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Registro da ANVISA. ROLO DE 200 MM X 100 METROS.	ROLO	540	R\$ 80,74	R\$ 43.599,60
14	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO): Em bobinas, para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a micro-organismo, resistentes ao calor; A alta transparência do filme; selagem tripla multilinear; com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Registro da ANVISA. ROLO DE 250 MM X 100 METROS.	ROLO	540	R\$ 100,50	R\$ 54.270,00
16	PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME LAMINADO (POLIÉSTER/POLIPROPILENO): Em bobinas, para esterilização em autoclave a vapor ou óxido de etileno; Permeável ao vapor e ao ar, impermeável a micro-organismo, resistentes ao calor; A alta transparência do filme; selagem tripla multilinear; com indicadores químicos que mudam de cor após o processo de esterilização; Registro da ANVISA. ROLO DE 300 MM X 100 METROS.	ROLO	400	R\$ 120,40	R\$ 48.160,00
22	EMBALAGENS DE TYVEK COMPATÍVEL COM ESTERILIZADOR POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO BAUMER: Material próprio para embalagem de materiais e instrumentos a serem esterilizados em peróxido de hidrogênio. Constituída de folha dupla soldada em forma de tubo, sendo uma face em Tyvek permeável ao peróxido e outra face em políster transparente para visualização do conteúdo do pacote. TAMANHO 250MM X70M	ROLO	18	R\$ 849,00	R\$ 15.282,00
24	EMBALAGENS DE TYVEK COMPATÍVEL COM ESTERILIZADOR POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO BAUMER: Material próprio para embalagem de materiais e instrumentos a serem esterilizados em peróxido de hidrogênio. Constituída de folha dupla soldada em forma de tubo, sendo uma face em Tyvek permeável ao peróxido e outra face em políster transparente para visualização do conteúdo do pacote. TAMANHO 350MM X70M.	ROLO	25	R\$ 700,00	R\$ 17.500,00
34	ESCOVA DEGERMANTE COM GLICINATO DE CLOREXIDINA: escova dupla face para degremanção de pele, descartável, com corpo em material plástico, atóxico, aprogênico, flexível, livre de defeitos, tendo em uma das faces, cerdas macias que não causem abrasão e na outra, esponja macia de poliuretano, impregnada com cerca de 20 ml de solução de clorexidina a 2%. Embalagem individual com selagem eficiente que garante a integridade do produto até o momento de sua utilização permitia a abertura e a transferência com técnica asséptica, trazendo externamente os dados de identificação, procedência, número de lote, data de fabricação, prazo de validade e número de registro no ministério da saúde.	UNID	12.500	R\$ 2,00	R\$ 25.000,00
VALOR TOTAL R\$					291.669,60
Valor por extenso: Duzentos e noventa e um mil seiscentos e sessenta e nove reais e sessenta centavos.					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e POLYANA GRIPP LIMA- Contratada.
DATA: 17 de abril de 2020.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
27	INTEGRADOR QUÍMICO PARA VAPOR: Em tiras Classe 6; para leitura rápida para teste de esterilização; leitura de vapor saturado; tempo e temperatura; usado em autoclave para comprovar grau de esterilização; Certificado pela BS. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C 128 C° e 134 C° e uma temperatura intermediária com relacionada com o tempo. Deverá reagir a partir de 7 minutos, constar a data da fabricação, da validade e número de Registro na Anvisa.	UNID	145.500	R\$ 0,28	R\$ 40.740,00
31	PACOTE-TESTE TIPO "BOWIE E DICK": Descartável, desenvolvido de acordo com padrão samii, indicado para teste de eficiência em autoclaves a pre-vacuo que utilizem bomba de vácuo para retirada do ar do interior da câmara interna. Constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. Este embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo que indique a exposição ao vapor através de um indicador químico. Folha de teste localizada próximo ao centro geométrico do pacote e um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor clara, que mude de coloração uniforme, dentro do espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	UNID	9.000	R\$ 8,30	R\$ 74.700,00
32	PACOTE-TESTE TIPO "BOWIE E DICK": Descartável, desenvolvido de acordo com padrão samii, indicado para teste de eficiência em autoclaves a pre-vacuo que utilizem bomba de vácuo para retirada do ar do interior da câmara interna. Constituído por folha de teste impressa com indicador químico sensível ao vapor, disposta entre camadas de folhas de material poroso, acondicionadas em uma embalagem que forma um pacote. Este embalado em não-tecido descartável e fechado por um rótulo que indique a exposição ao vapor através de um indicador químico. Folha de teste localizada próximo ao centro geométrico do pacote e um indicador químico impresso em um padrão diagonal em cor clara, que mude de coloração uniforme, dentro do espectro de cores compreendido entre o marrom escuro e a cor preta quando exposta ao vapor saturado sob pressão entre 132°C e 134°C por 3,5 a 4 minutos, exceto quando houver falhas na remoção do ar. Apresenta local para indicação de data, número do esterilizador e identificação do operador.	UNID	3.000	R\$8,30	R\$ 24.900,00
VALOR TOTAL R\$					140.340,00
Valor por extenso: Cento e quarenta mil e trezentos e quarenta reais					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e IVAM CAVALCANTE PEREIRA JUNIOR - Contratado.
DATA: 17 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 081/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020, Protocolo nº 13420/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA DE MATERIAL ESTERILIZADO"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: DATA - MEDICAL PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ nº 29.032.826/0001-14, à Barão do Cerro Azul, nº 211, CEP: 84010-210, Bairro: Centro, Ponta Grossa/PR

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
29	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR: Classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11140-1, para monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus teardroemophilus. Certificado pela BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto por mecha de papel e pilula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal durante a esterilização a vapor. A migração visível através da janela identificada que indique rejeitada ou aceita se todas as condições necessárias para a eliminação de microrganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura.	UNID	112.500	R\$ 0,55	R\$ 61.875,00

30	INDICADOR QUÍMICO DO TIPO INTEGRADOR: Classe 5 conforme norma ANSI/AAMI/ISO 11401-1, para monitoramento de todos os parâmetros críticos do processo de esterilização a vapor, com performance equivalente ou superior à curva de morte microbiana do Geobacillus stearothermophilus. Certificada pela BSI. A embalagem deverá contemplar 3 valores declarados: 121°C, 135°C e uma temperatura intermediária, correlacionadas com o tempo de morte microbiana, e na temperatura de 121°C deverá reagir a partir de 16,5 minutos. Composto por mecha de papel e pilula química sensível à temperatura, tempo e vapor, acondicionadas em uma embalagem composta por papel/filme e alumínio laminado. Integrador de mudança de limite/movimento frontal durante a esterilização a vapor. A migração visível através da janela identificada que indique rejeitada ou aceita se todas as condições necessárias para a eliminação de microrganismos no interior da embalagem forem alcançadas. A extensão da migração é proporcional ao tempo de exposição ao vapor e a temperatura.	UNID	37.500	R\$ 0,55	R\$ 20.625,00
VALOR TOTAL RS					82.500,00
Valor por extenso: Oitenta e dois mil e quinhentos reais.					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e CHARLENE CAROLINE CZELUSNIAK - Contratada.
DATA: 17 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 083/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 038/2020, Protocolo nº 13420/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA DE MATERIAL ESTERILIZADO"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: POLYMEDH.EIRELI, CNPJ nº 63.848.345/0001-10, com sede na Rua Presidente Vargas, nº 4547, Ipanema, CEP 68.745-000, Castanhal/PA

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
21	EMBALAGENS DE TYVEK COMPATÍVEL COM ESTERILIZADOR POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO BAUMER: Material próprio para embalagem de materiais e instrumentos a serem esterilizados em peróxido de hidrogênio. Constituída de folha dupla soldada em forma de tubo, sendo uma face em Tyvek permeável ao peróxido e outra face em políster transparente para visualização do conteúdo do pacote. TAMANHO 250MM X70M	ROLO	82	R\$ 519,00	R\$ 42.558,00
23	EMBALAGENS DE TYVEK COMPATÍVEL COM ESTERILIZADOR POR PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO BAUMER: Material próprio para embalagem de materiais e instrumentos a serem esterilizados em peróxido de hidrogênio. Constituída de folha dupla soldada em forma de tubo, sendo uma face em Tyvek permeável ao peróxido e outra face em políster transparente para visualização do conteúdo do pacote. TAMANHO 350MM X70M.	ROLO	75	R\$ 700,00	R\$ 52.500,00
VALOR TOTAL RS					95.058,00
Valor por extenso: Noventa e cinco mil e cinquenta e oito reais					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e MARLENE MARIANO GRIPP - Contratada.
DATA: 17 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 085/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020, Protocolo nº 21685/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA FILMES RADIOLÓGICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: MERCANTIL BARRETO COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E SUPRIMENTOS LTDA, CNPJ nº 15.031.173/0001-44, com sede na QD: AE – GLEBA 01D – Loja 02 – Parque Esplanada 01- Valparaíso de Goiás/GO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
1	Filme para radiografia, base verde - 18 x 24 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	550	R\$ 79,00	R\$ 43.450,00
3	Filme para radiografia, base verde - 24 x 30 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	150	R\$ 132,00	R\$ 19.800,00
5	Filme para radiografia, base verde - 30 x 40 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	175	R\$ 220,00	R\$ 38.500,00

7	Filme para radiografia, base verde - 35 x 35 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	175	R\$ 225,00	R\$ 39.375,00
9	Filme para radiografia, base verde - 35 x 43 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	187	R\$ 225,00	R\$ 47.685,00
10	Fixador para revelação automática, uso em processadora automática acondicionado em bombonas de plástico resistente com capacidade para 38 litros. Deverá vir pronto para uso imediato. A data de fabricação e data de validade deverão vir impressos na embalagem.	UND	320	R\$ 144,00	R\$ 46.080,00
11	Fixador para revelação automática, uso em processadora automática acondicionado em bombonas de plástico resistente com capacidade para 38 litros. Deverá vir pronto para uso imediato. A data de fabricação e data de validade deverão vir impressos na embalagem.	UND	80	R\$ 144,00	R\$ 11.520,00
12	Revelador para revelação automática, uso em processadora automática, acondicionado em bombonas de plástico resistente com capacidade para 38 litros. Deverá vir pronto para uso imediato. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem.	UND	300	R\$ 224,00	R\$ 67.200,00
13	Revelador para revelação automática, uso em processadora automática, acondicionado em bombonas de plástico resistente com capacidade para 38 litros. Deverá vir pronto para uso imediato. A data de fabricação e a data de validade deverão vir impressos na embalagem.	UND	100	R\$ 224,00	R\$ 22.400,00
VALOR TOTAL RS					RS 336.010,00
Valor por extenso: Trezentos e trinta e seis mil e dez reais					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e ELDER OLIVEIRA SOUZA - Contratado.
DATA: 16 de abril de 2020.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088/2020

Ata de Registro de Preços, Decorrente do Pregão Eletrônico SRP nº 010/2020, Protocolo nº 21685/2019, homologado pela Secretaria Municipal de Saúde em 15/04/2020.

OBJETO: "AQUISIÇÃO DE MATERIAIS TÉCNICOS DA CATEGORIA FILMES RADIOLÓGICOS"

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura

ENCARTE

Empresa: IBF- INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A, inscrita no CNPJ nº 33.255.787/0001-91, com sede na Rua Doutor Sabino Arias, nº 187, Bairro: Manti-quira, CEP: 25250-613, Duque de Caxias/RJ

ITEM	ESPECIFICAÇÃO CLARA E DETALHADA DO MATERIAL TÉCNICO OFERTADO, E AINDA INFORMAÇÃO DE: MARCA, FABRICANTE, PAÍS DE PROCEDÊNCIA, Nº REGISTRO E GARANTIA/VALIDADE.	UNID.	QUANT.	VALOR UNITÁRIO (RS)	VALOR TOTAL (RS)
2	Filme para radiografia, base verde - 24 x 30 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	450	R\$ 114,85	R\$ 51.682,50
4	Filme para radiografia, base verde - 30 x 40 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	525	R\$ 195,15	R\$ 102.453,75
6	Filme para radiografia, base verde - 35 x 35 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	525	R\$ 197,15	R\$ 103.503,75
8	Filme para radiografia, base verde - 35 x 43 - caixa com 100 películas. Os filmes ou películas deverão ficar totalmente secos após a revelação. Embalagem hermeticamente fechada com rótulo contendo data de fabricação, validade e lote.	CX	563	R\$ 234,10	R\$ 131.798,30
14	Filmes para impressão: modelo DT2B, Tamanho 35 x 43 cm. Compatível com impressora AGFA Drystar 5302. Caixa contendo no mínimo 100 unidades cada.	UND	320	R\$ 727,10	R\$ 232.672,00
16	Filmes para impressão: modelo DT2 mammo, Tamanho 25x30 cm. Compatível com impressora AGFA Drystar 5503. Caixa contendo no mínimo 100 unidades cada.	UND	520	R\$ 371,90	R\$ 193.388,00
VALOR TOTAL RS					RS 815.498,30
Valor por extenso: Oitocentos e quinze mil quatrocentos e noventa e oito reais e trinta centavos					

Assinam: SÉRGIO DE AMORIM FIGUEIREDO – Contratante e ILACIR RESENDE FERREIRA - Contratado.
DATA: 16 de abril de 2020.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2020-SESAN**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM através do órgão interessado a SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO - SESAN, por intermédio do Pregoeiro designado pelo Decreto Municipal nº 94.386/2019-PMB, torna público que fará realizar o certame licitatório, em referência, no dia 06/05/2020 às 09h00 (Horário de Brasília/DF) – Tipo Menor Preço Global.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRAGAGEM, LIMPEZA E MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE DRENAGEM URBANA, que deverão ser executados no MUNICÍPIO DE BELÉM E DISTRITOS ADMINISTRATIVOS.

LOCAL: A abertura da sessão pública será efetuada no site: www.comprasnet.gov.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.comprasnet.gov.br ou pelo site/portal da Prefeitura Municipal de Belém: www.belem.pa.gov.br/licitacao
Belém/PA, 20 de abril de 2020.

Monica Meireles Franco
Pregoeiro/CGL/PMB

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 04/2019-SESAN/PMB.

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Saneamento
CONTRATADA: Paulo Raymundo Brígido de Oliveira EIRELI.
OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução do Contrato nº 04/2019-SESAN.
DA PRORROGAÇÃO: O prazo de execução fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, contados a partir da assinatura deste termo aditivo.
DATA DA ASSINATURA: 10 de março de 2020.
ASSINATURAS: Claudio Augusto Chaves das Mercês – Contratante / Paulo Raymundo Brígido de Oliveira – Contratada.

SECRET. MUNIC. DE COORD. GERAL DO PLANEJ. E GESTÃO - SEGEP

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2020-SEGEP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2019
PROCESSO Nº 039/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP
Contratada: Empreendimentos Helpplast Ltda
Do Objeto: O presente Contrato tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIGIENE E LIMPEZA”, destinados a atender às necessidades dos órgãos e entidades do Município de Belém – Prefeitura Municipal.

Item	Especificação	Apres	QTD Global	Valor Unitário	Valor Global
47	Esponha multiuso dupla face, pacote com 3 unidades – Marca: Bettanin	PCT	50	0,90	45,00
48	Esponha de Aço, lâ de aço, pacote 8 unidades cada, com peso líquido de 60g. Marca: Bettanin	PCT	50	1,15	57,50
04	Flanela para Limpeza, 100% algodão, cor amarela ou similar, média 30x50. Marca Latex	UND	300	0,90	270,00
TOTAL					372,50

Da Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:
Funcional Programática: 2.07.21.04.121.0007.2162
Fonte de Recurso: 1001010000
Elemento de Despesa: 3390300000
Do Preço: O valor do contrato é de R\$ 372,50 (trezentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos).
Da Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
Foro: As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
Data de Assinatura: 13 de abril de 2020.
Assinaturas:

Maria de Nazaré Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP

Maria do Socorro Brito Cardoso de Lima
Empreendimentos Helpplast Ltda

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 12/2020-SEGEP
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 118/2019
PROCESSO Nº 046/2020**

Contratante: Secretaria Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP
Contratada: MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda
Do Objeto: O presente Contrato tem como objeto a “AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA”, destinados a atender às necessidades dos órgãos e entidades do Município de Belém – Prefeitura Municipal.

Item	Especificação	Apres	QTD Global	Valor Unitário	Valor Global
30	Balde oval espremedor de MOP Úmido Microfibra, plástico resistente, capacidade para 12 litros e esfregão com cabo de aproximadamente 1,50 cm, cores diversas. Marca: Bettanin	UND	05	41,39	206,95
31	Cesto de Lixo, polipropileno, diversas cores, 14 litros. Marca: Arqplast	UND	10	9,88	98,80
34	Lixeira com pedal, material plástico em polipropileno, retangular, com pedal, diversas cores, capacidade para 50 litros. Marca: Arqplast	UND	06	94,00	564,00
35	MOP Refil, mop de algodão ideal para pisos e superfícies laváveis. Marca: Bettanin	UND	50	9,69	484,50
TOTAL					1.354,25

Da Dotação Orçamentária: Os recursos orçamentários necessários ao adimplemento das obrigações por parte da Administração estão assegurados na seguinte funcional:

Funcional Programática: 2.07.21.04.121.0007.2162
Fonte de Recurso: 1001010000
Elemento de Despesa: 3390300000
Do Preço: O valor do contrato é de R\$ 1.354,25 (um mil trezentos e cinquenta e quatro reais e vinte e cinco centavos).
Da Vigência: A vigência do Contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO.
Foro: As partes elegem o foro da Justiça do Estado do Pará, na cidade de Belém, para dirimir quaisquer dúvidas que surgirem na execução do presente Instrumento.
Data de Assinatura: 13 de abril de 2020.
Assinaturas:

Maria de Nazaré Rodrigues da Costa
Secretária Municipal de Coordenação Geral do Planejamento e Gestão – SEGEP, em exercício.

Matheus Felipe Delgado Souza
MM Comércio Atacadista de Artigos de Papelaria e Serviços Ltda

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

PORTARIA Nº 044 DE 17 DE ABRIL DE 2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, por nomeação legal, no uso das atribuições que lhe são conferidas,

Considerando os termos do processo nº 9000 /2019 - SEMMA de 10/12/2019.

RESOLVE:

I - ESTABELECEER no período de 04/05/2020 a 02/06/2020, para o gozo de 30(trinta) dias de LICENÇA PRÊMIO, referente ao triênio de 01/07/2012 a 30/06/2015, concedida pela Portaria nº 866/2019-GABS/SEMAD de 27/02/2019 ao servidor RAIMUNDO AUGUSTO DA SILVA Matrícula nº 0084425-024, Agente de Serviços Urbanos, lotado no Departamento de Áreas Verdes Publicas – DAVP da Secretaria Municipal de Meio Ambiente-Semmas
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

LUIZ PAULO MONTEIRO PORTO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE / Em Exercício

AGÊNCIA REGULAD. MUNIC. DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM - AMAE

PORTARIA Nº 064/2020 AMAE, DE 20 DE ABRIL DE 2020.

A DIRETORA-PRESIDENTE, INTERINA, DA AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM-AMAE/BELÉM, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 17, Inciso I da Lei Municipal nº 8.630, de 07 de fevereiro de 2008, e

Considerando a necessidade de se alterar o Quadro de Detalhamento da Despesa

RESOLVE:

Art. 1º – Fica alterado o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD, em favor da Agência Reguladora Municipal de Água e Esgoto de Belém – AMAE/BELÉM, pertencente ao Orçamento do exercício corrente.

Art. 2º – As alterações propostas nos elementos de despesa são apresentadas no anexo.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM.

ANEXO À PORTARIA Nº 064/2020 – AMAE, 20 DE ABRIL DE 2020			
CÓDIGO ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	ALTERAÇÃO DO QDD	
		ACRÉSCIMO	ANULAÇÃO
2.10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO 42 - AGÊNCIA REGULADORA MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BELÉM. 2.10.42.17.122.0007.2159- FOLHA DE PAGAMENTO DE PESSOAL ATIVO E ENCARGOS	3190110000		
	3190040000	80.000,00	80.000,00
TOTAL		80.000,00	80.000,00

ELIANA DE NAZARÉ CHAVES UCHOA
Diretora Presidente- Interina AMAE/BELÉM.

DIVERSOS

“N.S. COMÉRCIO E SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO LTDA torna público que recebeu da SEMMA/Belém a Licença de Instalação sob o nº 031/2020, com validade até 30/06/2020, processo nº 9190/2019, localizado no endereço Tv. Pirajá, nº 1255, bairro Marco, Belém, Pará”.